



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1444-2019

Exmº: Sr. Sandro Lucio Coelho  
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto ao órgão competente à implantação de uma Farmácia Municipal no bairro Pinhões.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária uma vez que a região não existe o referido benefício, sendo que a mais próxima se localiza na região central do nosso município, e os moradores muitas das vezes não tem condições de se deslocarem ate o referido local, ressalto ainda que a mesma atendera outras regiões próximas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Ivo Melo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

17 DEZ 2019

13 Votos

PRESIDENTE